



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação ( + ) .....200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	014	014	200.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.305.0104.4161.0000	3.3.50.39.00	1889	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	014	014	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.50.39.00	1890	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	014	014	-100.000,00

Anulação ( - ) .....- 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/02/2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 065/2021

APROVA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM EFICIENTE – PAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o objetivo de promover a melhoria da educação;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da educação pública municipal implica na necessidade de formação continuada de profissionais da educação, da utilização de tecnologias digitais e do desenvolvimento de parcerias com os diversos atores públicos e privados que dialogam com a educação, a fim de buscar soluções para os problemas educacionais diagnosticados no município.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Aprendizagem Eficiente – PAE, com o objetivo de promover a melhoria da educação, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades da administração pública municipal, no âmbito de suas competências, as gestões que possibilitem à implementação das ações estratégicas previstas no PAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 11 de janeiro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS



ANEXO ÚNICO

Apresentação

O município de Campos dos Goytacazes, localizado na Zona de Produção Principal na Bacia de Campos, é responsável por grande parte do petróleo produzido no Brasil. Esse feito rendeu ao município vultosos recursos advindos do recebimento de royalties e participações especiais. Todavia, desde a queda do preço do barril do petróleo no cenário internacional e as mudanças no padrão de investimento para exploração do pré-sal que fica na Bacia de Santos, o município vem perdendo receita, o que impõe um desafio para a gestão pública.

Estudiosos da economia do petróleo chamam atenção para a dificuldade em transformar a riqueza do petróleo — um recurso finito — num legado permanente para a região em que ele é explorado. Por outro lado, temos exemplos positivos de que isso é possível. Como? Investindo em Educação, Ciência e Tecnologia, formando as novas gerações para o trabalho na perspectiva de um desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Campos dos Goytacazes é um importante polo de ensino e pesquisa formado por renomadas instituições públicas, como a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF); a Universidade Federal Fluminense (UFF); a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); além de instituições privadas, como a Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO); a Universidade Estácio de Sá (UNESA); a Universidade Candido Mendes (UCAM); o Centro Universitário Fluminense (UNIFLU); e os Institutos Superiores de Ensino do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora (ISECENSA) e Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert (ISEPAM), instituição pública estadual que atua na formação de professores.

Na formação técnica e tecnológica, o município conta com escolas técnicas públicas e privadas. Há também a presença da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com dois campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF), que oferta cursos técnicos de nível médio, cursos superiores, mestrados e doutorado.

O município conta com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), que são importantes instituições de formação e desenvolvimento socioeconômico. Temos também, na região, a instalação do Complexo Portuário do Açú, um porto industrial que já é responsável por 25% das exportações de petróleo brasileiro, oferecendo uma gama de oportunidades de emprego e desenvolvimento para o município. Ademais, Campos dos Goytacazes apresenta potencialidades no setor agrícola e do agronegócio, turismo e lazer.

Apesar de ser um importante polo de ensino e pesquisa e do seu potencial econômico e produtivo, o município pouco avançou na educação básica nos últimos anos conforme se observa no Quadro 1:

Quadro 1 - Colocações de municípios no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) entre 2013 e 2019 nos anos iniciais do ensino fundamental.

Município	IDEB 2013	Colocação em 2013	IDEB 2015	Colocação em 2015	IDEB 2017	Colocação em 2017	IDEB 2019	Colocação em 2019
ITAPERUNA	4,9	entre os 50	5,5	entre os 20	6,4	entre os 5	6,3	entre os 10
MACAÉ	5,2	entre os 50	5,6	entre os 15	5,9	entre os 15	6,3	entre os 10
NITERÓI	4,7	entre os 60	5,1	entre os 45	5,4	entre os 45	5,5	entre os 40
CABO FRIO	4,7	entre os 55	4,9	entre os 60	5,6	entre os 65	5	entre os 65
DUQUE DE CAXIAS	4,4	entre os 80	4,5	entre os 85	4,6	entre os 75	4,7	entre os 80
CAMPOS DOS GOYTACAZES	3,9	entre os 90	5	entre os 50	4,6	entre os 75	sem nota	---

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados INEP (2020)

O quadro nos mostra um panorama da evolução das notas do IDEB em Campos dos Goytacazes em relação a alguns municípios considerados polos regionais com mais de 100 mil habitantes. Essa seleção nos serviu de referência para pensar comparativamente a situação do IDEB, como podemos observar no caso de Campos dos Goytacazes. O que fica evidente é a falta de consistência nos resultados com as constantes oscilações. Outro ponto emblemático é a ausência de nota no IDEB 2019, comprometendo o diagnóstico da aprendizagem nas escolas da rede municipal.

Tendo em vista esse panorama, elaborou-se o Programa de Aprendizagem Eficiente – PAE com o objetivo de promover a melhoria da educação. Por meio do PAE, acreditamos que podemos fortalecer a educação pública municipal pela formação continuada de profissionais da educação, da utilização de tecnologias digitais e do desenvolvimento de parcerias com os diversos atores públicos e privados que dialogam com a educação, a fim de buscar soluções para os problemas educacionais diagnosticados no município.

O PAE está estruturado a partir da concepção integrada de:

- **Pessoas** – estudantes, famílias, profissionais da educação, gestores, empreendedores, comunidade acadêmica, sociedade civil e outros.
- **Processos** – fluxos de trabalho, processos eletrônicos, parcerias institucionais, políticas públicas, fóruns, comissões, regras, legislações.
- **Tecnologias** – comunicação e interação online, produção de conteúdos digitais, sistemas de software e aplicativos, internet, digitalização, TV e outros.

No contexto do desenvolvimento humano, social e econômico, as pessoas devem ser o foco das ações na sociedade, visando à promoção da equidade e da justiça social. Os processos caracterizam-se pelo fluxo das atividades e regras presentes na vida social e que trazem impactos na qualidade de vida, e as tecnologias são o meio, as ferramentas que organizam e compartilham as informações.

Como visão estratégica, propomos a articulação das ações desenvolvidas no âmbito da Seduct com as demais secretarias e fundações municipais por meio de projetos integrados que potencializem recursos humanos e materiais na busca pela aprendizagem eficiente. Nesse âmbito, buscaremos a articulação de ações nos campos do esporte e lazer; da saúde; da agricultura; da cultura e do patrimônio histórico; do meio ambiente; do desenvolvimento econômico; do desenvolvimento humano e social; da igualdade racial; dos direitos humanos; do trabalho e renda; da segurança pública e combate à violência, enfatizando a participação social, a transparência e a modernização dos processos, objetivando a educação de qualidade.

#### Objetivo do PAE

Criar um ecossistema de aprendizagem eficiente apoiado no uso de tecnologias digitais e na qualificação profissional envolvendo um conjunto de atores públicos e privados representados por gestores municipais, profissionais de educação, instituições de ensino e de pesquisa e setor produtivo, visando ao desenvolvimento humano, educacional e tecnológico de Campos dos Goytacazes.

#### Ações do PAE

- Desenvolver projeto de formação continuada e incentivo ao uso de tecnologias para os profissionais da rede municipal de educação.
- Promover a cultura do trabalho digital e o uso eficiente da tecnologia.
- Desenvolver equipes multiprofissionais visando à educação inclusiva.
- Fortalecer a gestão democrática das unidades escolares, ampliando a sua autonomia pedagógica e administrativa.
- Desenvolver espaço educacional que contemple atividades multidisciplinares que reforcem práticas agrícolas, inovações tecnológicas, educação ambiental e empreendedorismo.
- Ampliar políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização.
- Oferecer vagas para o EJA no ensino fundamental de forma articulada à educação profissional.
- Estabelecer parcerias, projetos e cooperação entre a Seduct e as universidades, IFF, centros de pesquisa e ensino.
- Estabelecer parcerias e cooperação técnica intermunicipais e regionais.
- Identificar e articular as demandas das diferentes secretarias municipais e fundações a fim de potencializar recursos materiais e humanos para a solução de problemas.
- Viabilizar estrutura física, equipamentos, softwares, treinamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da educação.
- Promover o acesso à conectividade de toda rede escolar.
- Desenvolver projetos por meio de fomento e parcerias para o desenvolvimento do setor produtivo tendo em vista as novas tecnologias e inovação.
- Estimular o desenvolvimento de pesquisa e o interesse pela ciência e tecnologia na rede municipal de ensino por meio de parcerias com as universidades e centros de pesquisa.

#### Meta global

Colocar o município de Campos dos Goytacazes entre os 40 municípios de melhor qualidade da educação no ensino fundamental I no estado do Rio de Janeiro até 2024.

#### Metas qualitativas

- Assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 8 anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental conforme a [meta cinco do Plano Nacional de Educação \(PNE\)](#).
- Alcançar o [letramento digital](#) para todos os estudantes da rede municipal até o final do 5º ano.

#### Metas de processo

- Fortalecer o trabalho das equipes multiprofissionais visando ao suporte ao desenvolvimento humano e à aprendizagem eficiente.
- Promover a valorização e a formação continuada do magistério visando a aprendizagem eficiente na rede municipal de educação.
- Promover o ensino e a aprendizagem mediada por tecnologias digitais para professores e alunos até 2024.
- Promover a educação inclusiva por meio de projetos, parcerias e equipe multiprofissional.
- Ampliar as políticas de EJA priorizando a educação profissional e a pedagogia do empreendedorismo.
- Fortalecer a educação no e do campo por parcerias com os movimentos sociais e agrários.
- Atender às metas do PNAE em parceria com a Secretaria de Agricultura até o final de 2022.
- Proporcionar a melhoria permanente da infraestrutura e conectividade da rede municipal, priorizando as unidades mais carentes.
- Informatizar os processos administrativos e escolares da Seduct e da Rede Municipal da Educação até o final de 2022.
- Promover parcerias e cooperação técnica entre os municípios visando ao compartilhamento das boas práticas na educação.
- Publicar, anualmente, editais relacionados à ciência e tecnologia.
- Apresentar os projetos e planos de trabalho das parcerias com cronograma de atividades até junho de 2020.

#### Projetos

O PAE é um programa amplo que visa à busca pela aprendizagem eficiente mediante parcerias. Nesse sentido, serão desenvolvidos diversos projetos com seus respectivos planos de trabalho, envolvendo as secretarias municipais e fundações e os diferentes setores da rede municipal, além do desenvolvimento de projetos em parceria com os governos federal, estaduais e outros governos municipais. A parceria com as universidades e os centros de pesquisa representam um salto qualitativo para a educação básica, portanto, essa será organizada também no âmbito dos projetos. Outra estratégia do PAE está na relação com o setor privado e produtivo, que será articulada e desenvolvida por meio de cooperações técnicas, fomentos e parcerias.

Até o dia 30/06/2021, a Seduct realizará ações de articulação e planejamento integrado, visando à elaboração dos projetos prioritários associados às metas do PAE que serão desenvolvidos com os parceiros do PAE, a partir do 2º semestre de 2021 até 2024.

O desenvolvimento dos projetos seguirá uma agenda de prioridades, em função das condições objetivas para sua implementação. Novos projetos poderão ser propostos a qualquer tempo, desde que estejam associados às metas do PAE e que haja tempo hábil para serem desenvolvidos, sem prejuízo do desenvolvimento dos projetos prioritários previamente definidos.

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

### Portaria nº 120/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem suas atividades laborativas nos órgãos relacionados:

NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO DE CESSÃO	PERÍODO
CYNTHIA PEIXOTO MATTOS COSTA	9797	PROFESSOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/02/2021 À 31/12/2024
ILLANA MOURA FIGUEIRA CRETTON	34694	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04/01/2021 À 31/12/2024
JOÃO BATISTA DA SILVA CARREIRA	39298	AUXILIAR DE TURMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/01/2021 À 31/12/2024
MARIA DA PENHA LYRIO BARRETO	19012	ASSISTENTE SOCIAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	22/01/2021 À 31/12/2024

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA Nº 013/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL VISANDO O APRIMORAMENTO DO FLUXO DE EMISSÃO DE CDA'S, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento do fluxo de procedimentos administrativos que originam os créditos tributários municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estudo e adequação do fluxo de emissão de CDA's (Certidões de Dívida Ativa) com o propósito de dar maior celeridade e efetividade as cobranças;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial para elaboração de estudos de aprimoramento do fluxo de emissão de CDA's (Certidões de Dívida Ativa), no âmbito do município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

I – Coordenador: Luís Henrique de Souza Viana – Procuradoria Geral do Município;

II – Membro: André Peralva Barbirato de Assis – Procuradoria Geral do Município.

III – Membro: Marcelo de Alvarenga Moço - Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – Membro: Simone Pessanha Cordeiro - Secretaria Municipal de Fazenda;

**Art. 3º** - A Comissão Especial deverá se reunir em data e horário marcado pelo Coordenador para estudo das sugestões a serem apresentadas.

**Parágrafo único** – A referida Comissão Especial deverá, no prazo de 30 dias, a contar da publicação, apresentar ao Procurador Geral do Município, relatório prévio com as sugestões a serem adotadas e com o prazo estimado para a adoção de cada uma daquelas sugestões.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de fevereiro de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR  
Procurador Geral do Município

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 23/02/2021 (terça-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2- Plano de Ação 2021 do Cofinanciamento Estadual
- 3- Prestação de Contas 2020 do Cofinanciamento Estadual

Henrique Augusto Souza Oliveira  
Presidente

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Portaria SEDUCT nº 06, de 10 de fevereiro de 2021.

**ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO DE CALENDÁRIO LETIVO ESPECIAL PARA O CICLO II DO ANO LETIVO DE 2020, NO ANO DE 2021, ALTERANDO O INCISO II DO ART.2º DA PORTARIA SMECE Nº 23/2020.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta SMECE/CME nº 02, de 02 de setembro de 2020, que "Estabelece, excepcionalmente para o ano letivo de 2020, devido a pandemia do coronavírus covid-19, normas complementares à Resolução SMECE nº 04/2020, que estabelece diretrizes para a implantação das matrizes curriculares e à Resolução SMECE nº 05/2020, referente a implantação das diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes a partir do ano de 2020;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público SEDUCT nº 001/ 2021,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Altera o Inciso II do Art 2º da Portaria SMECE nº 23/2020, que passa ter a seguinte redação:

"Art 2º

**II – Ciclo II - início em 1º de fevereiro até 30 de abril de 2021, totalizando 400 (quatrocentas) horas de atividades pedagógicas não presenciais, conforme Anexo B."**(NR)

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2021.

**Frederico Tavares Rangel**  
Subsecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANEXO B**

**CALENDÁRIO ESPECIAL - CICLO II - ANO LETIVO 2020**

MES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total de horas oferecidas
<b>Janeiro</b>	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	FER	Ciclo II
<b>Fevereiro</b>	+	+	+	+	+	S	D	+	+	+	+	+	S	D	R	F	R	+	+	S	D	+	+	+	+	+	S	D			-	
<b>Março</b>	+	+	+	+	+	S	D	+	+	+	+	+	S	D	+	+	+	+	+	S	D	+	+	+	+	+	S	D	+	+	-	
<b>Abril</b>	R	F	S	D	+	+	+	+	+	S	D	+	+	+	+	S	D	+	+	F	R	F	S	D	+	+	+	+	+	+	-	
<b>TOTAL DE HORAS LETIVAS PREVISTAS</b>																															<b>400</b>	

FERIADOS	
1º jan	Confraternização Universal
15/jan	Santo Amaro (Feriado Municipal)
16/fev	Carnaval
02/abr	Paixão de Cristo

LEGENDAS	
FER	Férias
→	Início do Ciclo II
←	Término do Ciclo II
R	Recesso

ENSINO FUNDAMENTAL		
Ciclo II	1º/02/21 a 30/04/21	400
<b>Total de Horas Oferecidas</b>		<b>400</b>

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Municipal nº 038/2021 torna pública a abertura de Chamamento Público nº 01/2021 que tem como objeto o **RECEBIMENTO EM DOAÇÃO**, sem ônus ou encargos, **DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR – RUA LACERDA SOBRINHO Nº 72 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos.

O recebimento das propostas poderá ser feito até às 17:00h do dia 02 de março de 2021, através do Protocolo Geral da Prefeitura, situado à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47 – Pq. Santo Amaro – Campos/RJ, das 09:00h às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes ou Nacionais.

A sessão pública para abertura, avaliação e seleção das propostas será realizada no dia 03 de março de 2021, às 10h (dez horas) no setor de Licitação, situado à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47 – Pq. Santo Amaro – Campos/RJ  
O Edital de Chamamento Público bem como as demais informações sobre o processo podem ser consultados através do portal oficial da Prefeitura ([www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)).

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2021.

**Jorge William Pereira Cabral**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação  
Matrícula: 12687

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

Portaria nº 08/2021

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO E BAIXA DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, neste ato por seu Vice-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 15 c/c o §1º, do art. 18, do Decreto nº 173/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Permanente de Valorização e Baixa de Bens da Administração Direta no âmbito desta autarquia.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será formada pelos seguintes membros:

- I – Jonas Ferreira Guedes Filho – matrícula nº: 40.405;
- II - Leticia Elen Machado Chagas – matrícula nº: 40.545;
- III - Priscila Ferreira Fraga – matrícula nº: 34.484;

**Art. 3º** - A presente comissão tem por finalidade promover o exame pericial de bens patrimoniais desta autarquia.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2021.

**DAVI ALCANTARA BONATES**  
Vice- Presidente do IMTT

**Comissão Permanente de Licitação**

**DECISÃO DE RECURSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº 2020.045.000111-7-PR  
Assunto: Pregão Eletrônico 005/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel para controle de zoonoses tipo 1 (castramóvel), visando atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o recurso interposto, por meio eletrônico, pela empresa **MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.698/0001-38, foi conhecido e provido, sendo revertida a inabilitação da recorrente para o certame.

**Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do certame.**

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes



**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0029/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**RESOLVE** determinar que não haverá sessão ordinária na data de 18/02/2021, haja vista que o plenário da câmara será submetido a desinfecção contra a Covid-19, com o objetivo de prevenir a contaminação e permitir a retomada das atividades, que ocorrerá, em primeira sessão ordinária do ano de 2021 após o recesso legislativo, no dia 23/02/2021 às 09:30, com a presença do público, respeitando as medidas de precaução instituídas pelas autoridades sanitárias competentes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de fevereiro de 2021, 344ª da Vila de São Salvador dos Campos, 186ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



**PRINCIPAIS SINTOMAS**



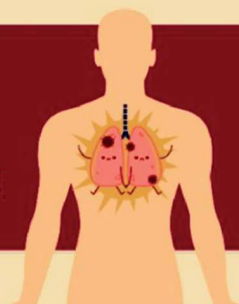
**ATENDIMENTO**

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



**EM CASOS MAIS GRAVES:**

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



**DOE SANGUE**

o hemocentro precisa de você!



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Governo

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)